



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

277/19

INDICAÇÃO Nº

Adesão da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Nacional das Escolas Cívico-militares recém-criado.

Senhor Presidente:

Considerando a criação do Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, assinado pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;


Considerando, ainda, que o objetivo do Programa é melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e do Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando que os militares atuarão no apoio escolar e a gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico;

Considerando que a adesão ao projeto depende da Secretaria Municipal de Educação e que 643 municípios, divididos em 16 estados, já aderiram ao programa que terá início no ano letivo de 2020;

Diante do exposto, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal indicamos que seja analisado a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação de Birigüi aderir a este programa.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 22 de outubro de 2019.


REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2647/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 09:46
Legislativo - IND 277/2019